



## DECRETO Nº. 055/2013

**SÚMULA:** Nomeia a Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e dá outras providências.

**REINALDO PINHEIRO DA SILVA**, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por LEI.

### DECRETA

**Art. 1º.** – Fica nomeada a **Senhora Sandra Regina Marques**, portadora do RG nº. 6.980.323-7 SSP - PR e o CPF nº. 021.124.519-44, para exercer a função de **Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS**, conforme a Lei Municipal nº. 038/2007 de 28 de novembro de 2007.

**Art. 2º.** – O Fundo Municipal de Assistência Social terá sua sede na Avenida Guaíra nº. 153, centro, neste Município de Mirador.

**Art. 3º.** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 1º (primeiro) de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de março de 2013.

**REINALDO PINHEIRO DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**